

PORTARIA Nº 066/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Fiscais para acompanhar, fiscalizar, executar medições e proceder o recebimento dos serviços executados referente À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, com extensão total de 89.512,69 m², sendo nos seguintes bairros: João Bosco Pinheiro, Três Barras, Tancredo Neves, Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Pássaros, Três Lagoas, Alto Boa Vista, Alvorada, Antonio Dias, Consil, Despraiado, Ligação Jardim Gramado, Cohab São Gonçalo e Avenida Antártica no Distrito do Sucuri, de conformidade com o INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 267/2014/00/00 - SETPU, assinado em 02/07/2014, entre a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana e empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. ENG.º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA Nº. 126616 1º MEMBRO;

- Tancredo Neves

- Três Barras

- Joao Bosco Pinheiro

- Cohab São Gonçalo

2. ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - MATRÍCULA Nº. 144803 2º MEMBRO;

- Três Lagoas

- Ligação Belvedere

- Recanto dos Pássaros

- Planalto

3. ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA-MATRÍCULA Nº 263054 3º MEMBRO.

- Alvorada

- Antonio Dias

- Consil

- Altos da Boa Vista

- Duplicação da Avenida Antártica

- Despraiado

Art. 3º Os servidores designados deverão realizar vistoria técnica "in loco", acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e proceder encerramento do contrato supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, em especial a Portaria nº 476/2014, publicada no D.O.E na data de 02/12/2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32811d2a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)